



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-feira, 7 de abril de 2025 - Edição nº 721

## SUMÁRIO

- DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 071/2025.
- EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721



## DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### 1) SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 071/2025, com vistas à prestação de serviço de locação de sistemas de geração distribuída (SGD), na categoria minigeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica, GD1, modalidade autoconsumo remoto, para atender as unidades consumidoras do município de Tanque Novo-BA.

O aviso do Pregão Eletrônico nº 005/2025 fora publicado no dia 19 de fevereiro de 2025 nos veículos competentes, decorrendo o prazo legal para a abertura do certame sem qualquer questionamento ou impugnação ao instrumento convocatório.

Aos 10 dias de março de 2025, ocorrera a Sessão Pública do pregão eletrônico acima referido, no qual o Pregoeiro decidiu pela classificação da proposta e habilitação da empresa **ELECTRIC POWER ENGENHARIA E ASSESSORIA LIMITADA**, uma vez que esta empresa cumpriu todas as exigências necessárias para sua classificação e habilitação.

Transcorrido o prazo recursal, sem manifestação da intenção de recurso das demais empresas concorrentes, o processo fora devidamente adjudicado e homologado, sendo firmado o contrato nº 133/2025 com a empresa vencedora no dia 14 de março de 2025.

Ocorre que, diante de informações acerca de Acórdão nº 1473/2024<sup>1</sup>, proferido pelo Tribunal de Contas da União em sede do TC nº 005.710/2024-3, que concluiu “*pela necessidade de a ANEEL realizar fiscalização para identificar e atuar em casos de comercialização ilegal de energia, bem como aprimorar a regulação para coibir práticas que se caracterizem como venda de energia, de créditos de energia ou de excedentes de energia no âmbito da MMGD.*”

Nos autos, o Relator Ministro Antonio Anastasia ainda asseverou que

O escopo da representação recaiu sobre a atuação da Aneel diante de situações que, embora formalmente consideradas como MMGD, podem, na prática, configurar infrações ao marco legal da MMGD e à correspondente regulamentação da Aneel, inclusive

<sup>1</sup> ACÓRDÃO nº 1473/2024 – TCU – Plenário – Relator Ministro Antonio Anastasia



podendo configurar venda de energia no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) mediante créditos gerados pela produção de energia na micro e minigeração distribuída (MMGD).

Com isso, verificados os termos do edital, especialmente no que tange ao objeto licitado e ao critério de julgamento utilizado, fez-se necessária a análise mais detalhada da legalidade da contratação, bem como a consulta aos órgãos de controle e à própria agência reguladora do setor energético, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para manifestação acerca da possibilidade da locação de sistemas de geração distribuída (SGD), na categoria microgeração ou minigeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica, sem incorrer na prática ilegal de comercialização de energia.

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante lembrar o preceito insculpido na norma do art. 5º da Lei nº 14.133/21, que estabelece o seguinte:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da **segurança jurídica**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifos nossos)

Nesse diapasão, quando da realização do certame licitatório, é princípio basilar da Administração Pública tomar suas decisões com base nos princípios norteadores do direito público, bem como observar fielmente os ditames da legislação vigente, em obediência ao princípio da legalidade.

Outrossim, conforme já explanado no art. 5º da Lei nº 11.433, outro princípio primordial das licitações é a segurança jurídica. Na tomada de decisões, a Administração deve atentar para a regularidade de seus atos e o cumprimento da lei, evitando contratações com objetos que contrariem à legislação específica e que incorram em possíveis penalidades ao ente público.

Por sua vez, o próprio Supremo Tribunal Federal já sumulou entendimento de que a Administração Pública tem, não somente o direito, como o dever de rever seus

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira - 197 - Centro - Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000  
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721



atos: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (STF, Súmula nº 473).

No mesmo sentido, acompanha a súmula nº 346, também deste Egrégio Tribunal: “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

Destarte, o caso em voga é de anulação do presente certame, uma vez que, diante da incerteza da legalidade do objeto do Instrumento Convocatório, a Administração Municipal se resguarda e decide realizar consulta aos órgãos superiores e à ANEEL para elaboração de parecer acerca do referido objeto.

Portanto, com base em toda a legislação pátria, decide-se pela anulação da presente licitação ante a existência de irregularidade insanável no objeto e no critério de julgamento adotado no certame e, conseqüentemente, a nulidade do contrato administrativo.

### 3) DECISÃO

Ante todo o exposto, em atenção aos princípios basilares que regem a licitação e todo o agir da Administração Pública, **DECIDIMOS** pela anulação do presente certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tanque Novo, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.



Assinado de forma digital por  
PAULO RICARDO BONFIM  
CARNEIRO:99793962534  
Dados: 2025.04.07 15:18:52  
-03'00'

**PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Avenida Prefeito Elson Neves de Oliveira - 197 - Centro - Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000  
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 040/2024 - Processo Administrativo nº 092/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.990.912/0001-83. Objeto: Aquisição de medicamentos, especificado no lote 01 do Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24/04/2025 até 24/04/2026. Valor: R\$2.489.950,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 129/2024 - Inexigibilidade nº 061/2024 - Processo Administrativo nº 099/2024 - Credenciamento nº 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: MARCUS AURELIO BONFIM CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.700.452/0001-03. Objeto: Prestação de serviços médicos, referente ao item 02- Médico Prescritor, de segunda a sexta, no Hospital Municipal De Tanque Novo. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 12/04/2025 até 12/04/2026. Valor: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025. Dotação Orçamentária:  
UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS  
ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%  
FONTE: 14 - SUS

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 131/2024 - Inexigibilidade nº 062/2024 - Processo Administrativo nº 099/2024 - Credenciamento nº 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: DAVÂNIA CARDOSO MOREIRA MACEDO, inscrita no CNPJ sob nº 14.528.751/0001-90. Objeto: Prestação de serviços fonoaudiológicos, referente aos itens 3- audiometria condicionada - infantil, 4- fonoaudiologia: audiometria, 5- fonoaudiologia: terapia, 6- fonoaudiologia: teste da linguinha, 7- fonoaudiologia: teste da orelhinha e 8- terapia ocupacional. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 12/04/2025 até 12/04/2026. Valor: R\$284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 - SUS

UNIDADE: 02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

AÇÃO: 12.367.2700: 2091 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE

FONTE: 01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO 25%

FONTE: 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 030/2024 - Processo Administrativo nº 081/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: JOSÉ NEVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90. Objeto: aquisição de materiais de papelaria. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 03/04/2025 até 03/04/2026. Valor: R\$153.290,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 002 do Contrato nº 107/2023 - Inexigibilidade nº 015/2023 - Processo Administrativo nº 058/2023 - Credenciamento nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: HUGO FELIPE SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.297.230/0001-89. Objeto: Prestação de serviços médicos, referente ao item 01 - Atendimento ambulatorial + COVID (05 vezes na semana) 12 horas/dia no Ambulatório do Hospital Municipal de Tanque Novo, deste município, incluindo plantão COVID. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 17/04/2025 até 17/04/2026. Valor: R\$250.614,24 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025. Dotação

Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 - SUS

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 041/2024 - Processo Administrativo nº 092/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01. Objeto: Aquisição de medicamentos, especificados nos lotes 02 e 03 do Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24/04/2025 até 24/04/2026. Valor: R\$2.932.561,21 (dois milhões e novecentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 033/2024 - Processo Administrativo nº 081/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: UTEP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.102.509/0001-74. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 03/04/2025 até 03/04/2026. Valor: R\$187.860,70 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 031/2024 - Processo Administrativo nº 081/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: ANTONIO JANUÁRIO DE ALENCAR NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.759.239/0001-75. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 03/04/2025 até 03/04/2026. Valor: R\$185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 037/2024 - Processo Administrativo nº 093/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: VH & DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.786.339/0001-72. Objeto: Aquisição de peças destinadas às instalações e manutenções de motores, geradores, bombas submersas, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 17/04/2025 até 17/04/2026. Valor: R\$199.950,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 134/2024 - Processo Administrativo nº 084/2024 - Concorrência nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51. Objeto: construção de uma ponte no Distrito de Murici, no Município de Tanque Novo, Estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 16/04/2025 até 16/04/2026. Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 036/2024 - Processo Administrativo nº 093/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: WELITON LOPES SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.500.586/0001-56. Objeto: Aquisição de peças destinadas às instalações e manutenções de motores, geradores, bombas submersas, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 17/04/2025 até 17/04/2026. Valor: R\$357.900,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01/04/2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

Extrato do Aditivo nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 - Processo Administrativo nº 196/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.955.648/0001-87. Objeto: Aquisição de papel A4. Valor: O valor da Ata de Registro de Preços que era de R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), passa a ter o valor de R\$285.480,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 01.04.2025.

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 001/2025

Credenciamento nº 001/2025

Inexigibilidade nº 064/2025

Contrato nº 145/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.

Contratada: CASA PEQUENINOS - CLÍNICA INFANTOJUVENIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.941.510/0001-43, situada a RUA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 299, CENTRO, RIACHO DE SANTANA, BAHIA.

Objeto: Prestação de serviços médicos através de consultas, exames e demais procedimentos, referente ao item 109 - TERAPIA OCUPACIONAL: CONSULTA.

Valor da Contratação: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Data da 19ª Sessão Pública: 28.03.2025

Data da Homologação e Adjudicação: 31.03.2025

Data da Assinatura do Contrato: 31.03.2025

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, IV da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 12.367.2700: 2091 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO 25%

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 099/2025

Inexigibilidade nº 065/2025

Contrato nº 146/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65,

Contratado: Adriel Araujo Dias, inscrito no CPF sob nº 034.782.425-09.

Objeto: Locação de imóvel destinado às aulas de Reforço Escolar do Centro Educacional Professora Alzira Alves Carneiro, localizado na Avenida João Neves de Oliveira, 255, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000.

Valor da Contratação: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante 09 (nove) meses, totalizando R\$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Data do Resultado: 31.03.2025.

Data da Homologação: 01.04.2025.

Data da Assinatura do Contrato: 01.04.2025.

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1500.1001

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 102/2025

Dispensa nº 033/2025

Contrato nº 149/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: JESSICA BEATRIZ CAIRES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 32.435.895/0001-83, situada na AV FRANCISCO MOREIRA ALVES, S/N, CENTRO, JABORANDI- BA.

Objeto: Prestação de serviço de análise de eletrocardiogramas (ECG), captados e registrados através de sistema especial via web, serviço de telediagnóstico (Tele cardiologia), em cardiologia com atendimento 24 horas, todos os dias no ano.

Valor da Contratação: R\$61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

Data do Resultado: 31.03.2025.

Data da Homologação: 01.04.2025.

Data da Assinatura do Contrato: 01.04.2025.

Vigência do Contrato: Até 31.12.2025, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2044 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 - SUS

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 001/2025

Credenciamento nº 001/2025

Inexigibilidade nº 066/2025

Contrato nº 150/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.

Contratada: HUGO FELIPE SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.297.230/0001-89, situada a RUA ÂNGELO MARQUES, 110, CENTRO, TANQUE NOVO, BAHIA, CEP: 46.580-000.

Objeto: Prestação de serviços médicos através de consultas, exames e demais procedimentos, referente ao item 02 - MÉDICO PLANTONISTA, 24H/DIA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA), NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANQUE NOVO.

Valor da Contratação: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais).

Data da 20ª Sessão Pública: 31.03.2025

Data da Homologação e Adjudicação: 01.04.2025

Data da Assinatura do Contrato: 01.04.2025

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, IV da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 - SUS

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 086/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: Aquisição de veículo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Vencedora: GNC AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.798.469/0001-79, item nº 01 no valor de R\$89.844,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Julgamento: Menor Preço por item

Data da Publicação do Edital: 19.03.2025

Data da Sessão Pública: 01.04.2025

Data do Resultado: 03.04.2025

Data da Homologação e Adjudicação: 04.04.2025

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 086/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Contrato nº 152/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94.

Contratada: GNC AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.798.469/0001-79.

Objeto: Aquisição de veículo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor da Contratação: R\$89.844,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 04.04.2025.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

10.302.3300:1034- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE

4490.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500.1002

1755.0000

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

## EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 092/2025

Inexigibilidade nº 060/2025

Contrato nº 138/2025

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: BANDA RASTA CHINELA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.355.871/0001-30, situada no Lote 10, nº 62, Quadra 6, Bairro Fernando Neves, Japomerim, Itagiba, Bahia, CEP 45585-000.

Objeto: Apresentação de show artístico da banda "RASTA CHINELA" no dia 24 de junho na realização dos festejos juninos deste município, com duração de 02h00min (duas horas).

Valor da Contratação: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Planilha de Custos:

1.	VALOR DA NOTA FISCAL SHOW DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO	PERCENTUAL	R\$	150.000,00
	MÃO-DE-OBRA	60,00%	R\$	90.000,00
1.1	Cache dos Artistas	40,00%	R\$	60.000,00
1.2	Pró-labore dos músicos envolvidos, show completo	9,00%	R\$	13.500,00
1.3	Cache produtores responsáveis pela produção e montagem do cenário do Show:	1,70%	R\$	2.550,00
1.4	Aluguel cenário da banda, co2, máquina de fogo, fogos, cortinas, laser, led, luz	9,30%	R\$	13.950,00
ISUMOS	INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS	40,00%	R\$	60.000,00
DIRETOS	Deslocamento, Hospedagem e Alimentação no percurso de viagem e na cidade do show	10,08%	R\$	15.120,00
DIRETOS	Dispêndios equipamentos, manutenção e materiais necessários à realização do Show:	0,83%	R\$	1.245,00
DIRETOS	Serviço locação de transporte ônibus, carro de apoio, seguro pessoal e equipamentos	12,00%	R\$	18.000,00
DIRETOS	Despesas adicionais consideradas necessárias ao fiel cumprimento do show:	0,42%	R\$	630,00
INDIRETOS	Impostos (PIS, COFINS, IRPF, CSLL, ISS)	15,00%	R\$	22.500,00
INDIRETOS	Despesas Administrativas	1,67%	R\$	2.505,00
DIRETOS	locação de transporte aéreo para os integrantes artistas e produção executiva	0,00%	R\$	-

Data do Resultado: 21.03.2025.

Data da Homologação: 24.03.2025.

Data da Assinatura do Contrato: 24.03.2025.

Vigência do Contrato: 31.07.2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO: 13.392.5000: 2029 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 100/2025

Dispensa nº 031/2025

Contrato nº 147/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.

Contratada: PATRÍCIA TELES GÓES, inscrita no CNPJ de nº 02.479.124/0001-27, situada na Rua Siqueira Campos, 121, Centro, Vitória da Conquista, Bahia.

Objeto: Aquisição de mochilas personalizadas, destinado ao Projeto de Leitura.

Valor da Contratação: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Data do Resultado: 28.03.2025.

Data da Homologação: 31.03.2025.

Data da Assinatura do Contrato: 31.03.2025.

Vigência do Contrato: Até 31.12.2025, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

12.361.4200:2021- MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 30 %

12.361.4200:2023- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

3390.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

1500.1001

1540.0000

Autenticação: 5E84ED6BA4-E25A2FA59A-8636FB1001-D55A1E660F | Edição: 721